

## PORTARIA COREN-PE Nº 0754/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0744/2024 e designa enfermeira fiscal para participar da abertura da Semana de Enfermagem da Faculdade Vale do Pajeú, em São José do Egito*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** Ofício nº 0001/2024 – Faculdade Vale do Pajeú;

**Considerando** o Despacho nº 1280/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 744/2024 e designar a enfermeira fiscal Andrea Souza Lopes de Lemos para participar da abertura da Semana de Enfermagem da Faculdade Vale do Pajeú, em São José do Egito – PE, no dia 15/05/2024 às 18h30min;

**Art. 2º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a designada no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nºs 0701/2022, 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2024.